

## **RESOLUÇÃO 01/2004**

### **"UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL**

Autoriza a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial, para, nos termos do Art. 142, inciso II, do Estatuto Social, fazer face aos projetos: Loja Pinheiros, iluminação e pisos das Quadras de Tênis e Câmara Frigorífica."

**Processo CD-01/2004.**

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Art. 76, combinado com o inciso II, do Art. 142, ambos do Estatuto Social,

**resolve**

**AUTORIZAR** a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), para, nos termos do inciso II, do Art. 142, do Estatuto Social, fazer face às despesas com a ampliação e reforma da Quadra de Futebol Society.

507ª Reunião Extraordinária  
Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2004.

**Dulce Arena Avancini  
Primeira Secretária  
Conselho Deliberativo**

**Sergio Lazzarini  
Presidente  
Conselho Deliberativo**